



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0016/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 0026/2023

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“Nomeia o coreto da Praça de Lutécia/SP como “Amigos da Praça” e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica nomeado o coreto da praça central da cidade de Lutécia/SP como "Amigos da Praça".

Art. 2º - A presente lei tem por objetivo homenagear os cidadãos que frequentam a praça e as pessoas que nela trabalham ou trabalharam, bem como promover a cultura local.

Art. 3º - O coreto "Amigos da Praça" será utilizado para eventos culturais, tais como apresentações musicais, teatrais e de dança, exposições de arte, entre outros.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar parcerias com artistas e entidades culturais para a promoção de eventos no coreto "Amigos da Praça".

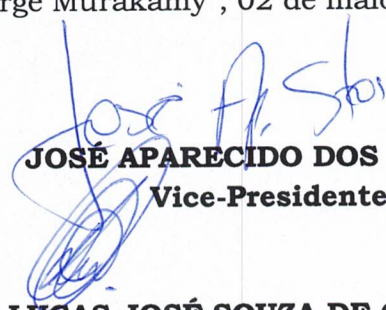
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 02 de maio de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
2º Secretário